



PORTARIA Nº 1.436/2021

**Retifica a nomeação do membro vogal na
Portaria nº 1.260/2021, de 24/09/2021,
que instaura Processo Administrativo
Disciplinar e dá outras providências.**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.554, de 06 de julho de 2006 e Decreto nº 5.785, de 25 de abril de 2013,

Considerando o erro material na nomeação do membro vogal na Portaria;

Considerando que a Portaria é considerada um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.260/2021, de 24/09/2021, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, somente na parte que se refere a nomeação do membro vogal:

Onde lê-se: Ricardo de Souza Dias

Leia-se: Cíntia Saueressig

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2021.


FERNANDA VAZ LUFT
Procuradora-Geral do Município

Registre-se e Publique-se.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração